



Edital Nº 186/2021 – PROEN

Processo Seletivo de Ingresso para Estágio Obrigatório - Programa Tô na PROEN

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado a preenchimento de vagas para Estágio Curricular Obrigatório, com base na Lei Federal nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, de acordo com as normas e procedimentos que se seguem.

I. Do Objeto

- 1.1. O Estágio Curricular Obrigatório visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.
- 1.2. O Estágio Obrigatório será não remunerado e não implicará no estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza entre a UFMA e o estagiário.
- 1.3. O Estágio Obrigatório será realizado nas dependências da Universidade.

II. Das Vagas

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 34 vagas de Estágio Curricular Obrigatório para os estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando regularmente o Curso.
- 2.2 A Carga horária será compreendida de quatro (04) horas diárias, totalizando vinte (20) horas semanais, conforme os horários de funcionamento da PROEN.
- 2.3 O Estágio terá início no Semestre Letivo 2022.1, podendo ser prorrogado por mais um Semestre.
- 2.4. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo:



SETOR	CURSOS	VAGAS
DIAP	<ul style="list-style-type: none">• Ciências da Computação	<ul style="list-style-type: none">• 02
	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• 02
	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis	<ul style="list-style-type: none">• 01
	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none">• 01
	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• 01
	<ul style="list-style-type: none">• Direito	<ul style="list-style-type: none">• 01
DIOAC DIGRAD DIORG DERRED	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Ciências Contábeis• Biblioteconomia• Licenciaturas• Direito	<ul style="list-style-type: none">• 08
	<ul style="list-style-type: none">• Jornalismo	<ul style="list-style-type: none">• 01



DACES	<ul style="list-style-type: none">• Letras/Libras	<ul style="list-style-type: none">• 04
	<ul style="list-style-type: none">• Design	<ul style="list-style-type: none">• 02
	<ul style="list-style-type: none">• Serviço Social	<ul style="list-style-type: none">• 01
	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia	<ul style="list-style-type: none">• 01
	<ul style="list-style-type: none">• Ciências da Computação	<ul style="list-style-type: none">• 04
DIPES	<ul style="list-style-type: none">• Ciências da Computação	<ul style="list-style-type: none">• 01
	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• 01
	<ul style="list-style-type: none">• Letras	<ul style="list-style-type: none">• 01
DIDEG	<ul style="list-style-type: none">• Biblioteconomia	<ul style="list-style-type: none">• 02
	<ul style="list-style-type: none">• História	<ul style="list-style-type: none">• 02



III. Das Condições para participar do Processo Seletivo

3.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher as seguintes condições:

3.1.1. Estar regularmente matriculado e frequentando curso e que seja compatível à área de atuação relacionada àquela em que a vaga de estágio está sendo oferecida.

3.1.2. Estar apto a cursar o estágio obrigatório, de acordo com o projeto pedagógico do seu curso.

3.1.3. Ter no mínimo 70% de frequência em todas as disciplinas cursadas e ter sido aprovado nelas.

IV. Da Inscrição

4.1. A Inscrição será recebida somente via internet, exclusivamente pelo Google Forms [Clique Aqui](#), no período de 08 a 17 de Dezembro de 2021.

4.1.1. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

4.2. Para efetuar a inscrição, o Candidato deverá ler atentamente o Edital, para conhecer e estar ciente das regras da seleção.

4.2.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.2.2. O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

V. Da Seleção

5.1. O presente Processo Seletivo tomará por base a Análise do Desempenho Acadêmico – definido como o Coeficiente de Rendimento, que é a média ponderada das disciplinas concluídas e informadas no Histórico Escolar.

5.1.2 O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e enviar o Coeficiente de Rendimento Escolar (SIGAA) para o email dideg.proen@ufma.br.

5.2. É de inteira responsabilidade do Candidato acompanhar a divulgação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.



VI. Do Julgamento do Processo Seletivo, da Classificação e da Publicação do Resultado.

6.1. O processo seletivo terá o seguinte cronograma:

6.1.1 **Análise da documentação:** 20 a 22 de Dezembro de 2021

6.1.2 **Resultado:** 27 de Dezembro de 2021

6.1.3 **Interposição de Recursos:** A partir da divulgação do Resultado o Candidato terá 24 horas para interpor recurso (28 de Dezembro)

6.1.4 **Resultado Final:** 29 de Dezembro de 2021

6.2 Serão adotados como critério de desempate:

a) Maior tempo com situação de matrícula Concludente, ou seja, o estudante que já tenha cumprido todas as disciplinas obrigatórias e eletivas do Projeto Pedagógico de seu curso e esteja apenas necessitando do estágio obrigatório para concluí-lo;

b) Maior idade

6.3 Após o Resultado o Aluno deverá assinar o Termo de Compromisso de Estágio.

VII. Das Disposições Finais

7.1. Toda a documentação complementar que se fizer necessária para o estágio deverá ser providenciada pelo aluno classificado, após a data de divulgação do resultado.

7.2. Se o aluno não apresentar os documentos no prazo estipulado, será eliminado e imediatamente será convocado o próximo da lista de espera.

7.3. A inscrição do Candidato implica no conhecimento e aceitação das cláusulas e as informações contidas neste edital.

7.3. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Estágio por meio do e-mail dideg.proen@ufma.br

São Luís, 6 de dezembro de 2021.

Prof^a Dr^a Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino



ANEXO ÚNICO – CRONOGRAMA

Ação	Data (2021)
Inscrição	08/12 a 17/12
Análise da Documentação	20/12 a 22/12
Resultado Parcial	27/12
Interposição de Recurso	24 horas a partir da data da publicação do Resultado
Resultado Final	29/12